



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI DE N.º 29/2010, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Maritá – Resgatando a Esperança do Povo, neste Município e determina outras providências.

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitárias dos Produtores Rurais do Povoado Maritá – Resgatando a Esperança do Povo**, com sede social no Povoado Maritá, zona rural deste Município de Paripiranga, no Estado da Bahia, fundada em 29/07/2009, inscrita no CNPJ sob nº 12.093.764/0001-58, presidida pelo Sr. **JOSÉ ANDRADE DA CONCEIÇÃO**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 1005520 SSP/SE, CPF nº 757.899.735-15.

Art. 2.º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paripiranga, 05 de outubro de 2010

George Roberto Ribeiro Nascimento
Prefeito

Autor : Ver. Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do senhor presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI DE N.º 29/2010**, de 05 de Outubro de 2010. “Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Povoado Maritá – Resgatando a Esperança do Povo, neste Município e determina outras providências”. Originado do Projeto de Lei nº 05/2010, de 13 de Agosto de 2010, foi submetida em primeira discussão e votação, em 28 de setembro de 2010, obtendo o seguinte resultado: 07(sete) votos a favor; e em segunda discussão e votação, em 05 de outubro de 2010, obtendo o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, concluindo o processo legislativo em 05 de Outubro de 2010.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 05 de outubro de 2010.


MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA